

CARTA COMPROMISSO DO IV ENCONTRO NACIONAL DE PROMOTORAS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO

Considerando o diálogo interdisciplinar e intersetorial e os debates realizados durante o IV Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação, realizado em São Paulo, no período de 29 a 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023;

Considerando o objetivo de realização do projeto constitucional de educação pública, democrática e de qualidade social, a partir da contribuição de educadoras e educadores, comunidade científica, organizações da sociedade civil, representantes do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público de todo o Brasil;

Considerando que as discussões e debates decorrentes das palestras e painéis trouxeram à tona a realização de pesquisas que apontam a ausência de parametrização nacional com relação à necessidade de especialização de cargos e funções de membros e equipes técnicas especializadas no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a demanda de diálogo do Ministério Público com a comunidade e os movimentos sociais, academia, o controle social, os poderes constituídos, outros órgãos públicos e instituições comunitárias, para construção coletiva e horizontal das políticas públicas educacionais e monitoramento da sua execução;

Considerando a preconização da resolutividade e priorização da atuação extrajudicial e sociomediadora do Ministério Público, como expresso na Recomendação 54/2017 do CNMP e na Carta de Brasília, bem como a necessidade de planejamento da atuação do Ministério Público na área da educação, priorizando a atuação coletiva e difusa, o desenvolvimento de projetos e programas em rede;

Considerando que, conforme levantamento em curso da CIJE-CNMP, embora os avanços na criação de cargos exclusivos ou especializados

de Promotorias de Justiça na Defesa da Educação, os Ministérios Públicos dos Estados precisam definir prioridades na gestão, como, por exemplo, a criação de centros de apoio e grupos de atuação específicos especializados na área da educação; a ampliação das reduzidas equipes técnicas multidisciplinares; a oferta de formação na área do direito à educação, já que 41,67% não oferecem formação na área do direito à educação e as correições ordinárias das CGMPs não contemplam atuação finalística na área de defesa do direito à educação;

Os participantes do IV Encontro Nacional de Promotoras e Promotores de Justiça da Educação, MPSP, 2023, apresentam as seguintes proposições:

1) Os Ministérios Públicos do Brasil devem proceder no reconhecimento da Educação como área de atribuição específica e especializada do MP e que não se confunde com outras áreas, como Infância e Patrimônio Público, embora dialoguem com elas;

2) Incumbe aos Ministérios Públicos a criação de centros de apoio e grupos de atuação especializados na área da educação, bem como a criação de promotorias especializadas e exclusivas e/ou regionalizadas, para atuação na defesa do direito à educação, construindo um perfil institucional e nacional de atuação voltado não apenas à capacidade jurídica de seus membros, mas também à atuação resolutiva e a efetiva participação social na garantia do Direito à Educação de Qualidade para todos;

3) Definir como atribuição precípua das Promotorias exclusivas e especializadas do Direito à Educação:

3.1) acompanhar a elaboração dos Planos Decenais de Educação, no âmbito nacional, estadual e municipal, fortalecendo as instituições e os instrumentos de monitoramento dos planos de educação, especialmente os colegiados de educação e os fóruns.

3.2) atuar orientados pelos princípios constitucionais que balizam o

Direito à Educação de Qualidade para todos, efetivando a gestão democrática da educação no acesso, permanência e aprendizagem, com equidade.

4) Postular, junto ao CNMP, a criação da Comissão de Defesa do Direito Humano à Educação, similar a já existente Comissão do Direito Fundamental da Saúde.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.